

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAAPORÃ
CNPJ Nº 04.153.496/0001-94

Ofício nº 033/2025

Caaporã, 29 de abril de 2025.

Ao Senhor
JOÃO BOSCO
Secretário de Finanças
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

Assunto: Regularização de CRP – Utilização dos Recursos Previdenciários.

Prezado,

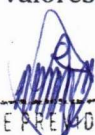
Conforme reunião realizada no dia 28 de abril de 2025 na sede do IPSEC, constam 4 (quatro) irregularidades que impedem a emissão do CRP administrativo do Município de Caaporã. Entre elas está a Utilização dos Recursos Previdenciários, que, conforme relatórios de auditoria que seguem anexados, correspondem aos seguintes montantes, que precisam ser restituídos pelo Ente Federativo:

PREFEITURA MUNICIPAL	TAXA ADMINISTRATIVA DE 2013	343.625,35
	TAXA ADMINISTRATIVA DE 2015	25.088,59
	TAXA ADMINISTRATIVA DE 2016	185.664,60
	TAXA ADMINISTRATIVA DE 2018	48.434,97
	TOTAL DA DÍVIDA (VALOR ORIGINAL)	602.813,51

Fonte: Relatório de Auditoria do MPS de 2018 e 2023

Nos termos do relatório de auditoria, estes valores precisam ser atualizados.

Atenciosamente,


IPSEC INST DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ
Geraldo Majella Marciano de Oliveira
Presidente
CPF: 209.884.218-88
Presidente do IPSEC

Verbo em:
30/04/2025
